LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
06/04/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1° Secretário

Documento Aprovado
Em: 06/04/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

REQUERIMENTO: 11/2020

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, com dispensa das formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, REQUERENDO o que segue:

SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E TAXA DA COSIP PELO PERIODO DE 90 DIAS, DEVIDO PANDEMIA CRIADA PELO COVID-19.

JUSTIFICATIVA: Como sabemos o mundo passa por uma crise mundial devido o COVID-19 (novo coronavírus), o que vem assustando todo planeta, o que sensibiliza todos. Pensando em diversas formas de ajuda para a população rio-brilhantense, pedimos a suspensão da cobrança de taxas de resíduos sólidos e taxa da cosip, pelo período de 90 dias, com possibilidade de manter essa redução, caso ainda haja situação de pandemia do COVID-19 posterior o período dos 90 dias.

Bem entendemos que é período de amor ao próximo, a redução dessas taxas, seria no sentido de amenizar financeiramente a população do município, pois sabemos que toda e qualquer redução de taxas cobradas pelo poder publico, ajudaria muito moradores da cidade, pois tais moradores, estão com medo e existe uma grande incerteza futura, e dessa forma, no período dos 90 dias, (período estipulado pelos órgãos competentes para proliferação e termino do novo coronavírus), a suspensão dessas taxas supracitadas, daria um pouco de esperança e dignidade aos moradores do nosso município.

Conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas e posterior acolhimento dos órgãos competentes, buscando as explicações supracitadas.

Sala das Sessões, 06/04/2020 - 11:03:22

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 28/03/2020
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: